



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 420/2024/SEMED/PMCL

EXPEDIENTE
02/10/25

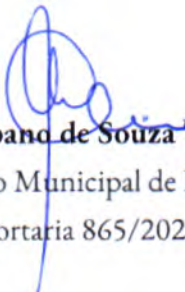
Conselheiro Lafaiete, 16 de dezembro de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 543/2024

Em resposta ao Requerimento nº543/2024, a Secretaria Municipal de Educação informa que, sobre a implementação da Lei nº14.986/2024, tendo em vista as aprovações das matrizes curriculares que sempre ocorrem no início do segundo semestre para aplicação no ano letivo subsequente, deverá a nova gestão da SEMED encaminhar as propositivas de adequação curricular ao tema proposto pela Lei Federal, no ano de 2025 para que sejam apreciadas pelo Conselho Municipal de Educação e, conseqüentemente, em aprovadas passarem a integrar a matriz curricular das escolas para o ano letivo e todas as ações complementares advirão da implementação da lei.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

-16-Dez-2024-14:24-057264-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG